



EDITAL N.º 02/2017/ML/UNIR

SELEÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS

A coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico em Letras da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna pública a abertura de inscrição para seleção de candidatos, a realizar-se no *Campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho, para o corrente ano, conforme aprovado no Processo 23118.000477/2009-10.

1. DA NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

1.1 Nome: Mestrado Acadêmico em Letras.

1.2 Legalidade: Resolução n.º 201/CONSEA, de 24 de março de 2009.

1.3 Modalidade: Mestrado Acadêmico.

1.4 Área de Concentração: línguas, linguagens e culturas amazônicas.

1.5 Sistema de oferecimento: gratuito, institucional e presencial, em período integral.

1.6 Caracterização das linhas de pesquisa:

1.6.1 Estudos descritivos e aplicados de línguas e linguagens: Linha de Pesquisa voltada para o estudo descritivo formal da língua, numa perspectiva sincrônica, mas, a partir de uma linguística científica plural, com enfoques teóricos aplicados que privilegiem teorias já consagradas. São tomadas tanto as principais teorias aplicadas à língua portuguesa como o desenho multidisciplinar da abordagem direta dos fatos linguísticos no seio da sua situação de uso, concedendo especial atenção a situações de línguas em contato, questões de texto, típicas na região, caracterizando de modo sociolinguístico a construção do discurso e verificando a interferência de línguas indígenas amazônicas, inclusive.

1.6.2 Estudos de Diversidade Cultural: Consideram-se aqui, em sua base epistemológica, as sociedades como constituídas por complexidades linguístico-sociais em configurações culturais específicas, afetadas por processo de conformação ditado por movimentos plurívocos de migrações, vivências e de mundialização. A partir de um instrumental voltado a compreender as diferenças entre comunidades, em termos de língua, variedades, variações, falares e escritos artísticos, localizando as características próprias da Amazônia, pretende-se analisar os processos discursivos como experiências culturais na sua diversidade e nos seus vínculos entre os vários matizes da brasilidade poliglota (ribeirinhos, barbadianos, feirantes, quilombolas, indígenas etc.), com discursos relativos a diferentes períodos históricos ou práticas socioculturais, interconectadas ou não.

1.7 Número de vagas: vinte e cinco (25), conferir no quadro abaixo o número máximo de vagas que cada docente oferece para orientação para esta entrada .

1.8 Corpo Docente: São membros do Mestrado Acadêmico em Letras os seguintes docentes da Universidade Federal de Rondônia:



Fundação Universidade Federal de Rondônia
Núcleo de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras
Mestrado Acadêmico em Letras



Corpo Docente		Situação	Disponibilidade orientação
01	Dr. Élcio Aloisio Fragoso	Permanente	01
02	Dr. João Carlos Gomes	Permanente	03
03	Dr. Júlio César Barreto Rocha	Permanente	01
04	Dr. Luis Eduardo Fiori	Permanente	01
05	Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins	Permanente	02
06	Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba	Permanente	01
07	Dr. Miguel Nenevé	Permanente	01
08	Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino	Permanente	03
09	Dra. Nair Ferreira Gurgel do Amaral	Permanente	03
10	Dra. Natália Cristine Prado	Permanente	03
11	Dra. Odete Burgeile	Permanente	02
12	Dra. Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze	Permanente	0
13	Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio	Permanente	01
14	Dr. Valdir Vegini	Permanente	03

1.9 Divulgação: A divulgação das informações complementares do Mestrado e do Processo Seletivo será realizada na página oficial do curso: www.mestradoemletras.unir.br.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Podem inscrever-se no processo seletivo do Programa de Mestrado Acadêmico em Letras da UNIR portadores de certificado ou diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, ou convalidado no Brasil, caso tenha sido obtido no exterior.

2.2 As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser realizadas pessoalmente, por procuração, ou enviadas via Sedex (ver item 2.4), conforme o Cronograma deste Edital, na Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, localizada na sala 110 B, Bloco 4 A (prédio da PROCEA) do *Campus* José Ribeiro Filho da Universidade Federal de Rondônia, na BR 364, Km 9,5 (sentido Acre), das 8h30min às 11h30min.

2.3 Deverão ser apresentados/enviados os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (cf. o Anexo I) preenchido e assinado, concordando com as normas deste Edital;
- Fotocópia da carteira de identidade e CPF para brasileiros e fotocópia do passaporte para estrangeiros;
- Fotocópia do título de eleitor, acompanhado do comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
- Fotocópia de Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Currículo Lattes, gerado na Plataforma eletrônica Lattes (<http://www.cnpq.br>);



Fundação Universidade Federal de Rondônia
Núcleo de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras
Mestrado Acadêmico em Letras



- f) Fotocópia do diploma, do comprovante de conclusão do curso de graduação ou declaração de que é formando no período que antecederá a matrícula; e
- g) Anteprojeto de Pesquisa em três (03) vias, sendo somente uma delas identificada, elaborado de acordo com as orientações deste edital (Anexo V) ou no endereço: www.mestradoemletras.unir.br.
- h) Certificado de proficiência, para os candidatos que já o obtiverem (conforme descrito no item 3.16.2)

2.4 Poderá ser realizada inscrição pelo Correio, enviada via Sedex, postada conforme data do Cronograma deste Edital, e acompanhada de todos os documentos citados no item 2.3 desta seção, endereçada para a:

Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras
Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras
Sala 110 B, Bloco 4 A (prédio da PROCEA)
Universidade Federal de Rondônia
Campus Universitário José Ribeiro Filho, BR 364, km 9,5 (sentido Acre)
CEP: 76801-974 – Porto Velho – RO

2.5 Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos no endereço acima a partir da data da publicação do resultado final, durante o período de trinta (30) dias, ao fim do qual os documentos poderão ser destruídos.

2.6 Documentos, no todo ou em parte, não poderão ser entregues na Secretaria do Programa, ou postados, após a data estabelecida como limite no presente Edital. Qualquer descumprimento ao estabelecido neste Edital, identificado pronta ou posteriormente, acarretará no indeferimento da inscrição.

2.7 Se forem constatadas informações e/ou documentação falsas e/ou inexatas, a inscrição não será homologada e, caso seja percebida a falsidade ou inexatidão em qualquer momento, ainda que após o processo de inscrição, o candidato será impedido de participar do processo seletivo ou ainda será excluído do rol de discentes do Mestrado, em caso de aprovação ou mesmo em caso de matrícula.

2.8 A Universidade não se responsabilizará pelos prejuízos causados ao candidato por qualquer falha ou problema na entrega da documentação exigida.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo ocorrerá em três (03) etapas, conforme abaixo:



Fundação Universidade Federal de Rondônia
Núcleo de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras
Mestrado Acadêmico em Letras



ETAPAS	TIPOS DE AVALIAÇÃO
Etapa 1	Eliminatória e classificatória: Análise do projeto de pesquisa
Etapa 2	Eliminatória e classificatória: Prova escrita sobre a bibliografia recomendada
Etapa 3	Eliminatória (do excedente de 25 vagas) e classificatória: Entrevista (avaliação oral)

3.1.2 A nota final deste processo seletivo será calculada pela média aritmética simples das notas referentes a prova escrita, a avaliação do projeto e a entrevista.

3.2 Em todas as etapas, o candidato receberá nota de zero a cem com nota de corte de 70 (setenta) pontos para cada etapa;

3.3 A Análise do Projeto de Pesquisa (Etapa 1), consistirá na avaliação de projeto entregue pelo candidato, elaborado em conformidade com orientações presentes no Anexo V deste edital ou no endereço eletrônico do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras (www.mestradoemletras.unir.br), com no máximo 10 laudas, que contemple assuntos relacionados às linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa do Mestrado Acadêmico em Letras. A avaliação seguirá os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DA ETAPA 1 (Projeto de Pesquisa)	PONTOS
a) Relevância do tema e formulação do problema de pesquisa	30
b) Justificativa coerente e consistente dos fundamentos teórico-metodológicos	30
c) Pertinência do Projeto de Pesquisa à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	20
d) Adequação às normas da ABNT e à língua padrão	20

3.4 A prova escrita sobre a bibliografia recomendada (Etapa 2) consistirá da aplicação de uma avaliação escrita que contemple assuntos relacionados às linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa do Mestrado Acadêmico em Letras, sobre temas da Área de Concentração e das Linhas de Pesquisa, em conformidade com a lista de sete temas indicados (cf. Anexo IV), sem consulta, de caráter eliminatório (com nota de corte de 70% do total).

3.5 O tema a ser desenvolvido na prova escrita será sorteado às 10 horas, no mesmo dia da prova, com 4 horas de antecedência, tempo em que os candidatos poderão proceder últimos estudos. Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio, sob pena de serem excluídos do processo.

3.6 A prova escrita terá duração de quatro horas, das 14 às 18 horas.

3.7 O candidato deverá dissertar sobre o tema sorteado, escrevendo de próprio punho, em folhas devidamente identificadas pela comissão responsável, um mínimo de duas laudas e máximo de seis laudas.



3.8 Não será permitida a consulta a materiais durante a prova escrita (Etapa 2).

3.9 Os critérios de avaliação da prova escrita serão os seguintes:

CRITÉRIOS DA ETAPA 2 (Prova Escrita)	PONTOS
a) Articulação lógica do texto (relação entre introdução, desenvolvimento, conclusão)	30
b) Domínio da língua padrão e das normas da ABNT	25
c) Exposição conceitual coerente	25
d) Reflexão crítica sobre o tema da questão	20

3.10 Na prova escrita (Etapa 2) serão avaliados, o conhecimento e o domínio do candidato em relação ao tema sorteado. O texto produzido deverá buscar total adequação à norma padrão da língua portuguesa e obedecer as normas da ABNT.

3.11 No dia da prova escrita, em Porto Velho, em local do campus a ser divulgado oportunamente pela Comissão na página do Mestrado, e no Portal da UNIR, o candidato deverá comparecer portando caneta esferográfica de cor azul ou preta, documento oficial de identificação e o comprovante de inscrição com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de nenhum candidato após o início da prova.

3.12 O candidato deverá seguir as orientações dos fiscais. Em caso de descumprimento a qualquer orientação, ou ainda em caso de perturbação de ordem ou comportamento descortês, o candidato poderá ser eliminado.

3.13 A entrevista com avaliação oral (Etapa 3), será gravada e terá a duração de 15 minutos para cada candidato, consistindo de perguntas diretas, que contemplem assuntos relacionados ao projeto e ao currículo de cada candidato em consonância aos interesses científicos previstos no Programa do Mestrado Acadêmico em Letras, sobre temas da área de concentração e das linhas de pesquisa.

3.14 Para a entrevista, o candidato deverá comparecer pelo menos 20 (vinte) minutos antes da hora agendada, tendo-se em conta que, na ausência de um dos candidatos, o subsequente será imediatamente convocado.

3.15 Os critérios de avaliação oral por entrevista (Etapa 3) serão os seguintes:



Fundação Universidade Federal de Rondônia
Núcleo de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras
Mestrado Acadêmico em Letras



CRITÉRIOS DA ETAPA 3 (Entrevista)	PONTOS
a) Experiências acadêmicas e profissionais, a partir da análise do <i>Curriculum Lattes</i>	20
b) Relevância do Mestrado para a trajetória acadêmica e profissional do candidato	20
c) Justificativa da viabilidade ou adaptabilidade do Projeto de Pesquisa proposto	20
d) Referencial teórico-metodológico utilizado no Projeto de Pesquisa	20
e) Adaptabilidade pessoal ao tempo integral possível de ser empregado nos estudos do Mestrado	20

3.16 A aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira, (inglês ou espanhol) é condição *sine qua non* para receber o título de Mestre em Letras. O Departamento de Línguas Estrangeiras da UNIR realiza tais exames 3 vezes por ano, por meio do projeto denominado PROLE. O candidato ao Mestrado em Letras deve buscar todas as informações relativas à aplicação dessa avaliação e seu regulamento no sítio do DLE (www.dle.unir.br), assim como inscrever-se e prestar o exame.

3.16.1 O candidato que for reprovado na prova de proficiência em língua estrangeira, desde que devidamente aprovado em todas as demais etapas do processo seletivo, poderá apresentar certificação de proficiência até dezoito meses após sua admissão no Programa de Mestrado Acadêmico em Letras.

3.16.2 Será dispensado da prova de Língua Estrangeira, o candidato que apresentar certificação de exame de proficiência realizado em instituições devidamente credenciadas pelo MEC, desde que a tenha obtido dentro de um prazo de até três (3) anos antes da inscrição.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 A publicação dos resultados de cada Etapa, o prazo para recebimento de recursos e de suas respostas constam no Cronograma deste Edital e serão objeto de divulgação oportuna no endereço eletrônico do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, www.mestradoemletras.unir.br.

4.2 Todas as etapas do Processo Seletivo ocorrerão no Campus Universitário José Ribeiro Filho, localizado na BR 364, Km 9,5 (sentido Acre), Porto Velho.

4.3 Todas as deliberações da Comissão julgadora sobre o Processo Seletivo, assim como a publicação dos nomes dos seus membros, serão divulgadas na página do Programa do Mestrado Acadêmico em Letras, www.mestradoemletras.unir.br.

4.6 Em caso de não comparecimento ou de atraso em qualquer etapa, na qual deva estar presente, independentemente do motivo alegado, o candidato estará automaticamente eliminado.

4.7 As notas para a classificação final serão estabelecidas por intermédio de média aritmética



simples, segundo o desempenho obtido pelos candidatos em cada etapa do processo.

4.8 É de responsabilidade de cada candidato o conteúdo expresso na prova e a sua entrega para um avaliador ou fiscal da sala;

4.10 Os candidatos portadores de necessidades especiais e as lactantes deverão cumprir o preceituado à sua situação (item 6) no presente Edital.

4.11 Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem: maior nota na prova escrita; maior nota na entrevista; maior nota no projeto de pesquisa, e, por final, prioridade ao candidato de maior idade.

4.12 A lista dos candidatos aprovados com todas as suas notas obtidas e os seus orientadores adscritos será divulgada na página do Mestrado em Letras.

4.13 Para interpor recurso de resultados, em qualquer etapa deste processo seletivo, o candidato deverá preencher adequadamente o requerimento de recurso (anexo VI), conforme cronograma (item 7) e enviá-lo para o e-mail: mestradoemletras@unir.br:

a) os recursos serão julgados por comissão designada especificamente para esse fim;

b) só será aceito recurso via e-mail assinado e digitalizado;

c) o resultado dos recursos será divulgado no sítio: <http://www.mestradoemletras.unir.br/>, conforme cronograma (item 7).

4.14 Serão considerados aprovados, como alunos regulares, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a setenta (70), porém, apenas os vinte e cinco (25) primeiros classificados, de acordo com o número de vagas estabelecidas no presente edital, poderão efetivar matrícula. Candidatos que ficarem nessa situação (aprovados, mas, fora do número de vagas) serão suplentes até o período final da matrícula e poderão eventualmente ser chamados para se matricular em caso de desistência ou impedimento de algum candidato.

5. DA MATRÍCULA:

5.1 As matrículas serão efetuadas de acordo com o cronograma deste edital.

5.2 O candidato que não efetuar a sua matrícula no tempo devido ou não entregar os documentos perderá a vaga.

5.3 No ato da matrícula é obrigatória a apresentação de todos os documentos abaixo relacionados e a ausência de qualquer desses documentos implica no indeferimento da matrícula:

a) Formulário de matrícula preenchido (que será disponibilizado na página do Mestrado (<http://www.mestradoemletras.unir.br/>), no qual constarão as disciplinas a serem cursadas);



- b) Declaração de que o mestrando tem ciência do Regimento Geral da UNIR e do Regimento Interno do Mestrado, e concorda com os seus termos;
- c) Declaração de disponibilidade de tempo integral para cursar o Mestrado Acadêmico em Letras da Universidade Federal de Rondônia;
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
- e) Fotocópia autenticada do título de eleitor, acompanhado do comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Fotocópia autenticada do Diploma ou do comprovante de conclusão do curso de graduação;
- g) Fotocópia autenticada do Histórico Acadêmico de Graduação;
- h) Duas (2) Fotos 3x4 atualizadas; e
- i) Comprovante de residência;

5.4 A matrícula deverá ser realizada pessoalmente ou por procuração com assinatura reconhecida, na Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras, sala 110 B, Bloco 4 (prédio da PROCEA), no *Campus* José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 (sentido Acre).

6. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DAS LACTANTES:

6.1 Candidatos portadores de necessidades especiais e lactantes poderão entregar requerimento (pessoalmente, por procuração, ou via SEDEX) pedindo providências especiais para a realização das provas, tais como ambiente reservado, acompanhante para portadores de deficiência visual incapacitante, ou outra, conforme o caso. O prazo será até o último dia da inscrição. O local de recebimento será a Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras.

6.2 O requerimento dos portadores de necessidades especiais deverá estar acompanhado de laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a sua espécie, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), nos termos da legislação brasileira, com o nome legível e o número do registro do profissional.

6.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais inscritos, sendo atendidas, nos termos da legislação vigente, as suas necessidades.

6.4 As lactantes terão direito de se ausentar da sala, acompanhadas de uma fiscal, para amamentar. A criança (lactente) não poderá ficar na sala da aplicação das provas e deverá estar sob a responsabilidade de outra pessoa, trazida pela candidata.

6.5 O tempo que a lactante ficar fora da sala para amamentar será compensado ao tempo total estabelecido para as provas, se necessário.

6.6 A UNIR e a Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras não se responsabilizam pelas providências institucionais a serem tomadas se os candidatos portadores de necessidades especiais ou as lactantes não as informarem, no prazo estabelecido, e não



Fundação Universidade Federal de Rondônia
Núcleo de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras
Mestrado Acadêmico em Letras



encaminharem a documentação requerida por este Edital. Nesses casos, quaisquer prejuízos ou transtornos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 O Cronograma do Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras obedecerá ao seguinte quadro:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da comissão de recursos definitiva para o processo seletivo	Até 30/04/2017
Publicação do edital	23/04/2017
Período de inscrição ao processo seletivo	08/05 a 12/05/2017
Publicação das inscrições homologadas	15/05/2017
Prazo para recebimento de recursos (às inscrições e às comissões)	16 e 17/05/2017
Publicação dos pareceres sobre os recursos (inscrições e comissões)	18/05/2017
Publicação dos resultados da análise e avaliação dos projetos	22/05/2017
Prazo para recebimento de recursos sobre a análise dos projetos	Até 25/05/2017
Publicação dos pareceres sobre os recursos relativos às análises dos projetos	Até 29/05/2017
Prova escrita sobre bibliografia sugerida	30/05/2017
Publicação do resultado da prova escrita	02/06/2017
Prazo para recebimento de recursos sobre o resultado da prova escrita	05/06/2017
Publicação dos pareceres sobre os recursos (resultado da prova escrita)	Até 07/06/2017
Entrevistas	09/06/2017
Publicação do resultado das entrevistas	12/06/2017
Prazo para recebimento de recursos (entrevistas)	13/06/2017
Publicação dos pareceres sobre os recursos (entrevistas)	14/06/2017
Publicação do resultado final	19/06/2017
Prazo para recebimento de recursos sobre o resultado final	Até 21/06/2017
Publicação dos pareceres sobre recursos (resultado final)	Até 22/06/2017



Fundação Universidade Federal de Rondônia
Núcleo de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras
Mestrado Acadêmico em Letras



Publicação da lista definitiva de aprovados	Até 23/06/2017
Matrícula	De 14 a 16/08/2017
Início das aulas	21/08/2017

7.1 O quadro acima somente será alterado em caso de alguma circunstância imprevista, justificada por força maior.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

8.1 Dúvidas devem ser encaminhadas ao correio eletrônico do Mestrado Acadêmico em Letras da UNIR: mestradoemletras@unir.br

8.2 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras poderá alterar qualquer uma das datas citadas neste Edital. Se isso acontecer, as informações serão divulgadas em www.mestradoemletras.unir.br, pelo menos vinte e quatro (24) horas antes.

8.3 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras poderá, de forma complementar às informações deste Edital, entrar em contato com os candidatos, via correio eletrônico ou telefone.

8.4 Poderá ser selecionado um número de candidatos menor que o número de vagas oferecidas, caso os demais inscritos não obtenham desempenho satisfatório.

8.5 O prazo de validade deste Processo Seletivo é até a data da matrícula dos aprovados no Mestrado Acadêmico em Letras, podendo ser prorrogado caso a Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras entenda ser necessário.

8.6 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Comissão de Recursos do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras.

Porto Velho, 23 abril de 2017.

Professor Dr. Luis Eduardo Fiori
Portaria N.º 1.061/2016/GR/UNIR, de 08/12/2016
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE 2017**

IDENTIFICAÇÃO Nº _____ (preenchido pela coordenação)

INSCRIÇÃO _____ (preenchido pela coordenação)

Linha de pesquisa:

Estudos descritivos e aplicados de Línguas e Linguagens

Estudos de Diversidade cultural

Língua Estrangeira para proficiência _____

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: () _____



Fundação Universidade Federal de Rondônia
Núcleo de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras
Mestrado Acadêmico em Letras



E-mail: _____

Rua: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

ENDEREÇO COMERCIAL

Empresa: _____

Função: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

GRADUAÇÃO

Curso: _____

Data da colação de grau: ____ / ____ / ____

Instituição: _____

Cidade/UF: _____

Concordo com os termos deste Edital. Assinatura: _____



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO (CONFORME EDITAL)

Formulário de inscrição preenchido (cf. o Anexo I) e assinado, indicando a opção de língua estrangeira para Prova de Proficiência, bem como a Linha de Pesquisa à qual irá concorrer

Projeto de Pesquisa em três (03) vias, das quais apenas uma deverá ser identificada, elaborado de acordo com as orientações do Anexo V.

Versão impressa do Currículo gerado na plataforma eletrônica Lattes <<http://www.cnpq.br>>, atualizado.

Fotocópia dos seguintes documentos pessoais:

- () RG
- () CPF
- () CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- () TÍTULO ELEITORAL E COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL NA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- () PASSAPORTE (SE ESTRANGEIRO)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
– SELEÇÃO 2016 (EDITAL 02/2017/ML/UNIR)

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____

Porto Velho, ____/06/2017

LETRAS

ASSINATURA DA COORDENAÇÃO



ANEXO IV

TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

TEMAS	EXPECTATIVA DE ABORDAGEM
1. Língua, Linguagem e Fala.	Conceitos e diferenças; linguagem verbal e não-verbal; características do signo linguístico
2. Concepções de Gramática e Ensino de Línguas.	Concepções e tipos de gramática; Gramática e ensino; gramática contextualizada
3. Correntes Teóricas da Linguística.	O que é linguística ? O estudo científico da linguagem; percurso teórico
4. Teorias do Texto.	Definição de conceitos básicos; Princípios da Construção textual do sentido: Coerência e Coesão, situacionalidade, informatividade, intertextualidade, intencionalidade aceitabilidade; tipologia e Gêneros Textuais; hipertexto, texto e contexto.
5. Teorias do Discurso.	Definição de conceitos básicos: materialidade discursiva; condições de produção; sujeito; ideologia; sentido; história; formações discursivas; formações ideológicas; formações imaginárias. As noções de: prática, processo e funcionamento discursivos; textualização do político.
6. Linguagem e Identidade.	Relação entre língua, linguagem, diversidade cultural e identidade; a etnia, a nacionalidade, o gênero e outros fatores socialmente produzidos
7. Pluralidade Cultural e Variação Linguística	A diversidade cultural e as implicações éticas e políticas. Concepção de cultura, interculturalidade,



	multiculturalismo e hibridismo cultural. As variações e o preconceito linguístico)
--	--

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, Irandé. **Língua, texto e ensino: outra escola possível.** São Paulo: Parábola, 2010.
- ANTUNES, Irandé. **Muito além da Gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho.** São Paulo: Parábola, 2007.
- BAUMAN, Zygmunt. **Identidade.** Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- BENVENISTE, É. **Problemas de Linguística Geral I.** 4ª ed. Campinas: Pontes, 1995.
- BHABHA, Homi K. **O local da Cultura.** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2013.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Por que a escola não ensina gramática assim?** São Paulo: Parábola, 2014.
- BRAIT, Beth; SOUZA-E-SILVA, Maria Cecília. **Texto ou Discurso?** São Paulo: Contexto, 2012.
- CALVET, Louis-Jean. **Sociolinguística: uma introdução crítica.** São Paulo: Parábola, 2002.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- GUIMARÃES, Eduardo; ZOPPI-FONTANA (Orgs.). **Introdução às ciências da linguagem: A palavra e a frase.** Campinas, SP: Pontes Editores, 2006.
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.
- KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Texto e coerência.** São Paulo: Cortez, 1995.
- KOCH, Ingedore. **Introdução à Linguística Textual.** São Paulo, Martins Fontes, 2006
- KOCH, Ingedore. **O Texto e a Construção dos Sentidos.** 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2003.
- MACHADO, Cristina Gomes. **Multiculturalismo: muito além da riqueza e da diferença.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e análise do discurso.** São Paulo: Parábola, 2015.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Linguística de texto: o que é e como se faz?** São Paulo: Parábola, 2012.
- MARTELOTTA, Mário (Org.). **Manual de Linguística.** 1ed, São Paulo: Contexto, 2010.
- MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). **Introdução à Linguística: domínios e fronteiras.** Vols. 1 e 2. São Paulo: Cortez, 2001.
- MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). **Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos.** Vol. 3. São Paulo: Cortez, 2005.
- ORLANDI, Eni P; RODRIGUES, Suzy Lagazzi (Orgs.). **Introdução às ciências da linguagem: Discurso e textualidade.** Campinas, SP: Pontes Editores, 2006.



Fundação Universidade Federal de Rondônia
Núcleo de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras
Mestrado Acadêmico em Letras



PÊCHEUX, M. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio.** Campinas: Editora da Unicamp, 1988.
VAL, G.C. **Redação e Textualidade.** 1999
ZILLES, Ana Maria Stahl; FARACO, Carlos Alberto. **Pedagogia da Variação Linguística: língua, diversidade e ensino.** São Paulo: Parábola, 2015.





ANEXO V

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Capa (de acordo com o padrão científico)

Contracapa (de acordo com o padrão científico)

Título do Projeto

Adotar título que resuma o objetivo geral do projeto.

Justificativa

Demonstrar a relevância do problema abordado evidenciando como os resultados previstos pelo projeto justificam sua execução.

Fundamentação teórica

Teoria e autores que amparam a pesquisa a ser feita, de acordo com a opção de abordagem e a pertinência ao tema.

Hipóteses

Questionamentos a respeito do tema, problemas de pesquisa que, ao serem respondidos, criarão um resultado possível, uma conclusão.

Objetivo Geral (Objeto da Proposta)

Síntese da finalidade do projeto.

Objetivos Específicos

Desdobramento do objetivo geral em finalidades de caráter mais específico, as quais poderão ser alteradas durante o processo de avaliação do projeto.

Metodologia

Descrição da metodologia (métodos / técnicas) a ser adotada para execução do projeto.

Cronograma

Apresentação, no cronograma físico, as etapas e as atividades a serem desenvolvidas no projeto

Referências

Relação das referências de textos científicos que servirão de base teórica para a pesquisa

Observações: A escritura e a formatação do projeto devem estar de acordo com os padrões científicos.



ANEXO VI

EDITAL N.º 02/2017/ML/UNIR

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número de inscrição:

FONE:

E-MAIL:

À comissão de recursos

O presente recurso refere-se à

Justificativa do candidato:

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato



ANEXO VII

COMISSÃO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE 2017

Dr. Élcio Aloisio Fragoso
Dr. João Carlos Gomes
Dr. Júlio César Barreto Rocha
Dr. Luis Eduardo Fiori
Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins
Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Dr. Miguel Nenevé
Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino
Dra. Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Dra. Natália Cristine Prado
Dra. Odete Burgeile
Dra. Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze
Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio
Dr. Valdir Vegini

COMISSÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DE 2017

Dra. Lou Ann Kleppa
Dr. Lucas Kalil
Dra. Geane Klein

